



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5223/2021

Indicar a criação de Comitê Municipal de Fiscalização de Incentivos Fiscais

Indico ao Senhor Prefeito, que entre entendimento com os setores competentes para que seja criado um Comitê Municipal de Fiscalização de Incentivos fiscais.

Os incentivos fiscais são benefícios que a Administração Municipal oferece como forma de atrair para empresas para elas se estabelecerem no Município. Araraquara possui a Lei nº 5.119, de 14 de Dezembro de 1998 que “Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara e dá outras providências” que versa sobre os incentivos que administração municipal dará a empresas de grande e pequeno porte que quiserem se estabelecer na cidade e também a Lei nº 9.820, de 4 de dezembro de 2019 que “Institui a Política Municipal de Trabalho para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências” que versa sobre a contratação, por empresas vencedoras de licitação, de pessoas egressas no sistema penitenciário. Nas duas leis, o objetivo principal é a geração de empregos para os munícipes, de tal forma, viu-se a necessidade de criar mecanismos que possibilitem análise e verificação e fiscalização e efetividade dos incentivos, de maneira que possamos aperfeiçoar essa política pública quando necessário.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de novembro de 2021.

GUILHERME BIANCO